



RESOLUÇÃO CPF Nº 022/2006

Homologa Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a EPAGRI e os Sindicatos que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 25 de julho de 2006,

CONSIDERANDO que os termos do Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,


RESOLVEU:


Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2006/2007, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo nº PSEF 71611/061, celebrado entre a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – EPAGRI e os seguintes Sindicatos:


- I - Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina – SEAGRO/SC;
- II - Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de Santa Catarina – SIMEVETS;
- III - Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina – SINTAGRI;
- IV - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informações no Estado de Santa Catarina – SINDASPI;
- V - Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina – SAESC;
- VI - Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis – SINDICÓPOLIS;
- VII - Sindicato dos Técnicos Industriais de Santa Catarina – SINTEC/SC.
- VIII - Sindicato dos Profissionais e Estudantes de Secretariado no Estado de Santa Catarina – SINSESC.

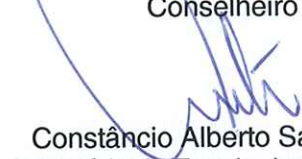
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2006.

Florianópolis, 25 de julho de 2006.


Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Ivo Carminati
Secretário de Estado de Coordenação e Articulação
Conselheiro


Tycho Brahe Fernandes Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Constância Alberto Salles Maciel
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Olvacir Fontana
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 022/2006.
Florianópolis, em 21/08/2006.

Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.

Celso Neto Garcia
Secretário Executivo